

RESOLUÇÃO Nº 023/98

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO JANUARENSE AO
SR. JONAS GONÇALVES DE CARVALHO

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município e art. 90, inciso V, letra “F”, do seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. JONAS GONÇALVES DE CARVALHO o título de “Cidadão Honorário Januarense” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Artigo 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em Sessão Solene, na forma dos artigos 25, parágrafo Único e 201, parágrafo 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 30 de junho de 1998.

Ver. Hamilton Viana Neves
PRESIDENTE

Ver. João Antônio Meireles
VICE-PRESIDENTE

Ver. Edilberto de Oliveira Magalhães
SECRETÁRIO